



## Documento de Formalização de Demanda (DFD)

### 1. Identificação da Demanda

**1.1 Órgão/Entidade:** Câmara Municipal de Barcarena

**1.2 Responsável pela Demanda:** Wadson Moacir Corrêa de Oliveira

Cargo: Vereador Presidente

**1.3 Data:** 20 de fevereiro de 2024

### 2. Objeto da Demanda

Locação de imóvel para funcionamento de uma escola profissionalizante da Câmara Municipal de Barcarena, com o objetivo de certificar 480 jovens e adultos no ano de 2024.

### 3. Justificativa

#### 3.1 Necessidade da Demanda:

A Câmara Municipal de Barcarena não possui um espaço físico adequado para o funcionamento de uma escola profissionalizante. A locação de um imóvel se faz necessária para atender à crescente demanda por cursos profissionalizantes na cidade, especialmente entre jovens e adultos.

#### 3.2 Benefícios Esperados:

- Aumento da oferta de cursos profissionalizantes na cidade;
- Qualificação profissional de 480 jovens e adultos;
- Maior empregabilidade para a população de Barcarena;
- Redução da criminalidade e da exclusão social;
- Desenvolvimento social e econômico da cidade.

### 4. Descrição Detalhada do Objeto

#### 4.1 Localização:

O imóvel pretendido deve estar situado no perímetro urbano da cidade de Barcarena, próximo aos principais prédios públicos da Câmara Municipal.

#### 4.2 Área do Imóvel:

A área mínima do imóvel deve ser de 150m<sup>2</sup>, com capacidade para acomodar:

- 2 salas de aula;
- 1 sala de recepção;
- 1 sala interna;
- 2 banheiros;



- 1 auditório;
- 1 cozinha.

#### **4.3 Infraestrutura:**

O imóvel deve possuir:

- Instalações elétricas e hidráulicas em boas condições;
- Iluminação adequada;
- Ventilação adequada;
- Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- Segurança contra incêndio.

#### **5. Especificações Técnicas**

##### **5.1 Layout do Imóvel:**

- Planta baixa do imóvel com a indicação da localização das salas, banheiros, auditório e cozinha.

##### **5. Estimativa de Preço**

A estimativa de preço para a locação do imóvel é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

##### **6. Prazo de Execução**

O prazo de execução do contrato de locação será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

##### **7. Legislação Aplicável**

A licitação para a locação do imóvel será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

##### **8. Condições de Pagamento**

O pagamento do aluguel será realizado mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante a apresentação de nota fiscal.

##### **9. Dotação Orçamentária**

A dotação orçamentária para a locação do imóvel está prevista no orçamento da Câmara Municipal de Barcarena para o exercício de 2024.

##### **10. Declarações**

- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à despesa com a locação do imóvel;

- Declaramos que a Câmara Municipal de Barcarena possui equipe técnica qualificada para acompanhar a execução do contrato de locação.

Barcarena 19 De fevereiro De 2024.

---

Walter Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete

**Aprovado por:**

---

Wandson Moacir Corrêa de Oliveira  
Presidente da câmara Municipal